

**A SÍNTESE ENTRE SER E VIR-A-SER, SEGUNDO O PENSAMENTO
DE MARTIN HEIDEGGER: UMA PERSPECTIVA DE INTERPRETAÇÃO DO
IMANENTE MUSICAL.**

José Eduardo Costa Silva

Zed2004@terra.com.br

Prof. Orientador: Paulo Pinheiro

pjmp@uol.com.br

Resumo

Neste artigo apresentamos duas teses que orientam o atual estágio de nossa pesquisa junto ao PPGM, quais sejam: a filosofia de Martin Heidegger abre a perspectiva de se pensar o imanente a partir da distinção entre ser e vir-a-ser; o pensamento sobre o Imanente Musical, dentro do referencial teórico oferecido por Heidegger, é um pensamento sobre a origem de nossas categorias de análise.

Palavras Chave: Heidegger; ser; vir-a-ser; Imanente Musical; categorias de análise.

Abstract

In this article we present two thesis that orient the present situation of our research by the PPGM: the Martin Heidegger's philosophy permit think the immanent through distinction between being and becoming; the thought about the Musical Immanent, in the Heidegger's referential theoretician, is a thought about the origin of our analytical categories.

Key-words: Heidegger; being; becoming; Musical Immanent; analytical categories.

Temos como ponto de partida a tese que perpassa a filosofia de Martin Heidegger em seu conjunto, qual seja: *o pensamento é essencialmente condicionado pelas determinações históricas do ser*.¹ Decorre desta tese o postulado de que nossas operações epistemológicas dependem do modo como interrogamos o que elegemos como objeto de conhecimento. Este modo de interrogação, que corresponde a uma determinação do ser, resguarda em si os princípios que regem e estabelecem o alcance do pensamento. Assim, ao inserirmo-nos no horizonte de investigação aberto por esta tese, definimos o recorte metodológico para a abordagem que fazemos do Imanente Musical: interrogamos o Imanente Musical em sua relação com o ser. Isto equivale a pensar os fundamentos ontológicos sobre os quais esse fenômeno repousa.

É constante nos escritos de Heidegger o esboço de uma *história do ser* no Ocidente. Este foi determinado como *eidōs* e *ousia* na Grécia Antiga, como *Ente Criador* na Idade Média, como *Cogito* na Modernidade e, mais recentemente, na filosofia de Nietzsche, como *Vontade de Poder*.² As determinações que ocorreram a partir da Idade Média são derivações das determinações gregas, daquelas elaboradas por Platão e Aristóteles, respectivamente. Platão determina o ser como *eidōs* (*idéia*), isto é, como a forma inteligível que realiza sua finalidade no existente sensível. Aristóteles determina o ser como *ousia* (*substância*), um composto de matéria-forma, em que a matéria atualiza sua potencialidade final em uma forma.

¹ Esta tese é discutida detalhadamente na obra: HEIDEGGER, Martin . *Nietzsche – Vol. 1, 2. Trad. Marco Antônio Casanova*. RJ: Ed. Forense Universitária, 2007.

² HEIDEGGER. A Origem da Obra de Arte. HEIDEGGER. *Der Ursprung des Kunstwerkes*, trad. de Maria José Rago Campos In: números 76,79,80 e 86 Revista Kriterion. BH: Departamento de Filosofia da UFMG, 1986/1992. Parte III.

Tanto a determinação platônica quanto a aristotélica assinalam o acontecimento que subsiste em todo o pensamento ocidental: *a cisão entre o real e o intelecto*. Se o real apresenta-se aos nossos sentidos como o mutável e diverso, o intelecto infere da mutabilidade e da diversidade o que é *constância na presença*. Por exemplo, a *idéia* é o constante presente que realiza-se e diversifica-se no plano sensível. A potencialidade da matéria, só inferida intelectualmente, é o constante presente que atualiza-se na forma mutável e diversa. O mesmo pode-se dizer do *Ente Criador*, do *Cogito* e da *Vontade de Poder*: Todas essas determinações do ser expressam uma síntese conceitual daquilo que é imutável no mutável, uno no diverso.³

As determinações históricas do ser estancaram provisoriamente o debate existente entre os pensadores pré-socráticos. Estes, ao tentarem explicar o mundo físico, viram-se diante da oposição ontológica radical mencionada: de um lado, o ser é apreendido imediatamente como *vir-a-ser*; como mobilidade e diversidade. De outro, o ser é inferido como ser mesmo; como a determinação conceitual do uno e do constante-presente. Heidegger argumenta que a cada vez que o ser foi determinado, ele foi *esquecido* em seu caráter de diversidade e mobilidade. Isto ocorreu devido à persistência dos princípios do pensamento que estiveram presentes na experiência originária da *Metafísica*, que corresponde ao advento das filosofias de Platão e Aristóteles. São eles: o princípio da não-contradição e a concepção de verdade como *adaequatio res et intellectus*.⁴

O princípio da não-contradição prescreve que *é impossível o mesmo atributo ser e não ser atribuído ao mesmo sujeito, ao mesmo tempo e sob um mesmo aspecto*.⁵ Por exemplo, é uma impropriedade lógica dizer: *o círculo quadrado*, não obstante círculo e quadrado concordarem no fato de serem duas figuras espaciais. Em contrapartida, a verdade concebida como *adaequatio res et intellectus* impõe que exista uma

³ HEIDEGGER, 2007, Vol. I, p.369-375.

⁴ Idem, p.471.

⁵ ARISTÓTELES. *Metafísica*. Trad. Giovanni Reale. SP: Loyola, 2002. (1005B19-21).

correspondência entre o pensamento e a matéria do que é pensado. Nesta concepção, a verdade é um *esquema* pelo qual julgamos a correção daquilo que apreendemos da realidade, que antropologiza toda operação epistemológica. Heidegger observa que há entre esses dois princípios uma relação de co-pertencimento. O princípio da não-contradição atende ao que está pressuposto na concepção de verdade como *adaequatio res et intellectus* e vice-versa. O que assegura este co-pertencimento é a determinação comum a todas as determinações do ser, que está subtendida nas ontologias de Platão e Aristóteles: o ser determinado como *constância na presença*.

Particularizamos a tese de que *o pensamento é essencialmente condicionado pelas determinações históricas do ser*. Para o Ocidente, isto significa: o pensamento, inclua-se nele a ciência, está *retido* pelas determinações do ser elaboradas pelos filósofos que desenvolveram a Metafísica. Em outros termos, a filosofia e a ciência são essencialmente metafísicas. Elas estão retidas nos princípios pelos quais o pensamento se articula, posto que eles determinam as condições ontológicas que possibilitam a questionabilidade. Pensamos e emitimos juízos de conhecimento exclusivamente segundo o princípio de não-contradição e a concepção de verdade como *adaequatio res et intellectus*. Pensar é, portanto, cindir-se da realidade, o que expressa-se na clássica distinção entre sujeito e objeto.⁶

Segundo Heidegger, a *liberação* de um pensamento é alcançada através de um *confronto*. Por *liberar* um pensamento entenda-se: fazê-lo ir além dos princípios pelos quais ele se articula. Por *confrontar* um pensamento entenda-se: pensá-lo no momento imediatamente anterior aquele em que este determinou-se a si mesmo como um modo de determinação do ser, qual seja, o instante de sua *de-cisão*. Tendo em vista esses conceitos, Heidegger vê na filosofia de Nietzsche um marco na história do pensamento ocidental, que assinala o limite do desenvolvimento da Metafísica. Heidegger argumenta

⁶ HEIDEGGER, 2007, Vol. II, p.3-21.

que o projeto filosófico de Nietzsche visa reverter o platonismo. Primeiro, porque Nietzsche desenvolve o conceito ontológico de *aparência*: o ser é o que se instaura na estatura do aparente; isto é, o ser é o vir-a-ser, ou em termos nietzschianos, o ser é *vontade de poder*. Assim, fica revogada a tradicional cisão entre real e intelecto. Segundo, porque Nietzsche reduz a verdade a um mero artifício judicativo da razão humana; o homem tem *vontade de verdade* porque necessita sentir-se seguro diante da mobilidade do mundo aparente. Para Nietzsche a verdade, concebida como um esquema artificial, é inferior à arte, entendendo esta como um princípio da vida humana, através do qual o homem joga-se no aberto de todas as possibilidades do pensamento.⁷

Entretanto, Heidegger observa que o projeto filosófico de Nietzsche não reúne as condições para vigorar, posto que ele se mantém no horizonte epistemológico que tem como diretriz o princípio da não-contradição e a verdade concebida como *adaequatio res et intellectus*. Nietzsche apenas situa tais princípios em uma esfera mais baixa de valor. Aqui anunciamos a tese que norteia nossa pesquisa: Heidegger tem como projeto filosófico levar adiante o projeto de Nietzsche. Um tal projeto não consiste apenas em reverter o platonismo, mas também reverter o aristotelismo, confrontando esse pensamento.

A defesa desta tese requer a demonstração de que o princípio fundamental da hermenêutica de Heidegger, assim como suas principais teses coadunam-se ao projeto de reversão do platonismo e do aristotelismo. O princípio hermenêutico de que *sujeito e objeto estão mutuamente incluídos* rompe com a cisão entre o intelecto e a realidade. Entendemos que ele é uma interpretação do conceito nietzschiano de *aparência*, na medida em que estabelece que o sujeito só se constitui na presença do objeto e vice-versa. Nesse sentido, Heidegger revigora a noção de que os objetos de conhecimento possuem um caráter de imanência, noção que foi sacrificada por uma leitura vulgar do

⁷ HEIDEGGER, 2007, Vol. II p. 70-141.

esquematismo transcendental de Kant, que credita ao sujeito uma ação onipotente sobre o objeto.⁸

A tese de que *o ser encontra o seu sentido na temporalidade* rompe com a noção de que o ser é presença constante. De acordo com Heidegger a temporalidade do ser é ekstática; ela reúne em um único instante futuro, presente e passado, nesta ordem. Em outros termos, o ser não é apenas o que se fixa em uma presença, mas, sobretudo, o que se insinua como projeção temporal. Isto significa que ser e vir-a-ser estão essencialmente unidos; a propósito, uma noção que está implícita na determinação aristotélica de *ousia*: a matéria é um conjunto de possibilidades ontológicas que atualiza-se em uma forma determinada. Esta noção foi consagrada pelo jargão: *o ser se diz de muitas maneiras*.⁹

A tese de que *a verdade acontece na arte fazendo-se obra* libera o pensamento de sua articulação exclusiva com o princípio da não-contradição e com a verdade concebida como *adaequatio res et intellectus*. Para compreendermos o alcance desta tese é preciso atentarmo-nos para o seu caráter revolucionário: a verdade, concebida como um acontecimento, não está mais situada no sujeito ou alhures. Ela não é um esquema judicativo da razão. Ela acontece na imediatez da solidariedade originária entre o real e o intelecto. A verdade é, nesse sentido, alétheia: revelação e ocultamento. O real revela ao intelecto as categorias pelas quais ele mesmo se dá às operações epistemológicas. É por termos a conexão originária com o real que sabemos o que é substância, finalidade, grandeza, número, qualidade, tempo e espaço. Em contrapartida, na posse de tais categorias, elaboramos esquemas de apreensão do real, os quais, no entanto, permitem-nos ver apenas parte do real. Por conseguinte, a verdade é o que nos dá acesso a um modo de determinação do ser.¹⁰

⁸ HEIDEGGER. *Conferências e Escritos Filosóficos – Col. Pensadores: Que É Isto – A Filosofia?* Trad. Ernildo Stein. SP: Nova Cultural, 1991.

⁹ HEIDEGGER. *Sein und Zeit, Ser e Tempo, trad. de M. de Sá Cavalcanti (2 vol)*. RJ: Vozes, 1988.

¹⁰ HEIDEGGER, 1986, parte II.

A verdade concebida como alétheia é um modo de liberação do pensamento, posto que ela situa-nos no horizonte da coexistência entre real e intelecto; entre ser e vir-a-ser. Por isso, a verdade concebida como alétheia é anterior à *adaequatio res et intellectus*. Como já mencionamos, esta última atende a determinação metafísica do ser, constituindo-se como um esquema de julgamento da apreensão do real. Liberar o pensamento do ser metafísico, isto é, do ser determinado por Platão e Aristóteles, é situar-nos no âmbito da alétheia, o que, segundo Heidegger, é viver a experiência da arte como um princípio de articulação do pensamento. É subverter a essência da determinação ontológica platônica-aristotélica, qual seja: a concepção de que o ser e o real estão revestidos de uma finalidade intrínseca. Cabe a observação: a idéia cumpre uma finalidade em sua realização sensível. A matéria cumpre uma finalidade em sua atualização formal. Enfim, liberar o pensamento do ser metafísico é pensar para além da noção de que o mundo se organiza enquanto finalidade, abrindo-se às novas determinações do ser.

A transposição da reflexão sobre o ser para o âmbito da Musicologia não é mera aplicação de um sistema filosófico em uma ciência específica. Não é tarefa da ciência comprovar a validade de um sistema filosófico, assim como não é tarefa da filosofia produzir saber aos moldes de uma ciência; a filosofia pensa os fundamentos de uma ciência, procurando inferir o seu alcance. Este é o objetivo geral de nossa pesquisa: pensar os fundamentos da Musicologia, observando as suas condições de questionabilidade. E um caminho para cumpri-lo é pensar a Musicologia em relação à especificidade de seu objeto: a música. É por isso que limitamo-nos a pensar a questão do Imanente Musical, por entender que uma tal questão remeta-nos diretamente à reflexão sobre o caráter objetivo do fenômeno musical.

Tomamos provisoriamente o conceito de música que parece-nos o mais amplo: *a música é a linguagem da vontade, entenda-se do vir-a-ser*. Este conceito foi elaborado

por Schopenhauer e tomado de empréstimo por Nietzsche em seus primeiros escritos.¹¹ Não obstante o uso do termo *linguagem*, é evidente que esses filósofos não se referem a seu significado corrente. A música não se constitui por palavras, suas estruturas são auto-referentes.

Como vir-a-ser a música não se fixa em um conceito. Assim, impõe-se a questão primordial para todo aquele que se dispõe a significar ou extrair significados da música: o que é um significado musical? Situados no horizonte desta questão, os musicólogos vêm-se freqüentemente oscilando entre posições estéticas, as quais repercutem pré-concepções do que venha a ser a própria música e, sobretudo, do que é um significado musical. Por exemplo, os *funcionalistas* lidam com os ditos significados *extra-musicais*. Os *formalistas* lidam com os significados *musicais em si mesmos*. A nosso ver, trata-se de um jogo conceitual que beira o vazio. A questão subsistente nunca foi enfrentada diretamente, posto que ela contradiz o caráter de indeterminação da música, isto é, seu caráter de vir-a-ser. Esta questão só ocorre porque o pensamento sobre o Imanente Musical está retido nos limites impostos por sua aderência à determinação do ser como constância na presença: o princípio da não-contradição e à concepção de verdade como *adaequatio res et intellectus*.

Um exemplo disso é o *Modelo Tripartite* elaborado por Molino e Nattiez. Sua intenção holística é clara; ele parte do conceito de que a música é um *fato social total*, que reúne em si o *nível neutro* (imaneente), o *poiético*, que diz respeito aos seus processos de produção e o *estésico*, que remete aos processos de recepção.¹² Não obstante os êxitos deste modelo, continua problemática a sua aplicação, principalmente no que concerne à abordagem do nível neutro ou imaneente. A nosso ver, o Modelo

¹¹ NIETZSCHE, F. *O Nascimento da Tragédia Ou Helenismo e Pessimismo*. Trad. J. Guinsbur. SP: Cia das Letras, 2006. p.98-100.

¹² SAMPAIO, L. P. *O método de análise semiológica tripartite de Molino e Nattiez, cap. III – Tese de Docência Titular: Da semiologia à análise musical: aplicação do método de análise semiológica Tripartite à Tocata Para Flauta Só de Edino Krieger*. RJ: UNI-RIO, 2003.

Tripartite busca o imanente justamente onde ele não o é mais, isto é: na representação da música. Empregamos o termo representação no sentido proposto por Heidegger: *representar é trazer algo à presença*, tornando-o disponível como objeto. E este *trazer algo à presença* requer uma fixação conceitual, que cala o objeto música em seu caráter de vir-a-ser.¹³ Destarte, a abordagem do Imanente Musical, segundo o Modelo Tripartite, é uma abordagem que descreve o que já está representado, estando previamente determinada pelo condicionamento ontológico da razão: a determinação do ser como presença constante e os seus princípios correlatos.

Defendemos que a abordagem do imanente musical deva considerar que o que emana da música não é de todo significável ou representável. Há uma parcela considerável de indeterminação e de reserva de significação em sua composição física. Recorremos outra vez à *tese do acontecimento da verdade* de Heidegger: as próprias obras de arte comprovam que nem todo composto de matéria e forma realiza-se em uma síntese completa e, por conseguinte, significável em termos de finalidade.¹⁴ Isto explica a imprecisão de algumas qualificações correntes que a música recebe: uma música alegre, uma música religiosa, uma música séria, um acorde feminino etc. Certamente, tais qualificações referem-se mais aos efeitos da música sobre o sujeito do que à própria música em sua realidade física. Parecemos aqui reviver a tradicional polêmica entre nominalistas e convencionalistas, já discutida no *Crátilo* de Platão: de um lado a posição de que os nomes referem-se diretamente às coisas; de outro, a posição de que os nomes e as coisas são relacionados por convenção. Não se trata de tomar partido por uma dessas posições, ainda mais que sabemos que a música é em si mesma uma coisa nomeada pela

¹³ *O pensamento, enquanto é perceber, percebe o presente na sua presença. Aqui o pensamento encontra a medida de seu próprio ser, de seu 'perceber'. O pensamento é então esta presença do presente, que nos comunica (zu-stellt) a coisa presente na sua presença e que o coloca assim diante de nós (vor uns stellt) afim de que nós coloquemos diante dela e que, no interior dela mesma, e possamos sustentar essa posição. Enquanto é essa presença, o pensamento traz (zu-stell) a coisa presente integrante na relação que ela tem a nós, ela retorna a nós. A presença é portanto 're-presença'. A palavra representatio é o termo que corresponde à vorstellen e que mais tarde tornou-se corrente. A representação se completa no enunciado, no juízo, a doutrina desse pensamento se chama lógica. A representação tem sua origem histórica na concepção do ser do ente como presença.* HEIDEGGER, *Introdução à Metafísica*. RJ: Vozes, 1988, P.166/167

¹⁴ HEIDEGGER, 1986, parte II.

linguagem e não o contrário. Antes disso, o que queremos enfatizar é que a música, em sua fisicidade, revela a primordial e genérica coexistência entre ser e vir-a-ser, anotando-se que tal coexistência é necessariamente conflituosa.

Portanto, pensar o imanente musical é pensar a coexistência conflituosa entre ser e vir-a-ser. É situar-se radicalmente na articulação originária entre sujeito e objeto, onde se forjam as condições de determinação do ser. Sendo assim, é nesse pensamento que se decide ontologicamente o alcance do pensamento sobre a música como um todo. Pois o pensamento do imanente, em sua essência, remete diretamente à relação entre o homem e a música, sem conceitos antropológicos ou sociológicos prévios, partindo do postulado de que um objeto possui em si mesmo a dignidade de objeto. Antes de fazermos conjecturas sobre as funções simbólicas da música, circunscrevemos-na em sua estatura de coisa. Se dizemos, por exemplo, que a música expressa as relações de poder de um determinado grupo, não podemos deixar de questionar que uma tal finalidade realiza-se segundo a uma característica própria da música.

A proposta genérica de se pensar o imanente, que aqui circunscrevemos ao âmbito da Musicologia, requer que perscrutemos a estrutura do pensamento antes que esta tenha efetivamente realizado a tarefa de pensar. Pensar o imanente é pensar as condições que antecedem toda e qualquer atividade teórica. Esta proposta não foi estranha aos pensadores gregos, sendo desenvolvida, inclusive, nas psicologias de Platão e Aristóteles. Em Aristóteles, esse pensamento converte-se em um estudo sobre as relações primárias entre as coisas e os sentidos, que envolvem a compreensão do papel da imaginação e do desejo para a atividade intelectual, assim como o desvendamento da origem das categorias de análise. Todavia, não se trata aqui de promover um recuo cronológico ao pensamento grego, mas pensá-lo, à luz das condições epistemológicas atuais, nas condições que o levaram a estruturar-se segundo a determinação do ser como constância na presença. Reiteramos, esse é o sentido do confronto proposto por Heidegger. É através dele que emerge a figura do *pensador-poeta*, que tem a arte como

um princípio de estruturação do pensamento. Pensar o imanente musical é pensar a música como uma origem das categorias de análise, as quais expressam a emergência do ser a partir do vir-a-ser; esta é uma segunda tese que defendemos. É reconhecer a música como medida de sua própria análise. É na fisicidade da música que se constitui o sujeito analítico. A música é, portanto, a medida de sua própria análise. Sendo assim, ela nos fornece os esquemas pelas quais a significamos.